CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DO TRIBUNAL

Atos do Diretor-Geral

Portaria

HORARIO DE FUNCIONAMENTO. PROTOCOLO JUDICIÁRIO 24 E 25.20.2014

PORTARIA TSE Nº 640, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º O Protocolo Judiciário do Tribunal Superior Eleitoral funcionará, nos dias 24 e 25 de outubro, das 9h às 24h, para atender o disposto nos arts. 1º e 2º da Resolução

 n^{o} 23.415, aprovada na sessão administrativa do dia 21 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEDA BANDEIRA

Diretora-Geral

P DG Altera CAT STI

PORTARIA TSE Nº 641, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEIORAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria, RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada, na forma do Anexo, a composição da Comissão de Assessoramento Técnico (CAT), instituída pela Portaria TSE nº 305, de 24 de maio de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

LEDA BANDEIRA

ANEXO

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO — Asplan

Elmano Amâncio de Sá Alves

Fabiano Damasceno Sousa Falcão

Grace Porto dos Santos Veras

Lucas Ferreira de Lima

${\bf COORDENADORIA\ DE\ LOGÍSTICA-Clogi}$

Rafael Fernandes de Barros Costa Azevedo

Adilson Martins dos Santos

Alterjúnior Mesquita Paiva

Anderson de Paiva Oliveira

André Luís Vidigal Soares de Andrade

Anthony Martins Araujo

Celio Castro Wermelinger

Hugo Galvão Ribeiro Arraes

Ivanildo Soares Pereira

Jonas Pereira da Silva Junior

Luís Augusto Consularo